# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC Março de 2014

#### Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

**Diretor - Executivo** 

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Marcia Maria Melo Quintslr

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de

Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA** 

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Augusto Sérgio Lago de Oliveira

Cláudio Mendes de Alcântara

#### Indicadores IBGE Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Agropecuária

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

**Servicos** 

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor - indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e

valores correntes

\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	14

## SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

### **DESCRIÇÃO**

#### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

#### - Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

#### PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

#### PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

#### PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

#### ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

#### **PERIODICIDADE**

Mensal

#### **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

#### ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## COMENTÁRIOS

Março de 2014

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de março apresentou variação de 0,92% e ficou acima da taxa de 0,69% registrada no mês de fevereiro em 0,23 ponto percentual. Constituiu-se na maior taxa referente a março desde 2003, quando o IPCA atingiu 1,23%. Com isto, o primeiro trimestre deste ano ficou com variação de 2,18%, acima da taxa de 1,94% de igual período de 2013. Considerando os últimos doze meses o índice foi para 6,15% e ficou acima dos 5,68% relativos aos doze meses anteriores. Em março de 2013 a taxa foi de 0,47%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014 (base).

Sozinho, o grupo **Alimentação e Bebidas**, que atingiu alta de 1,92% e deteve 0,47 ponto percentual (p.p.) de impacto, foi responsável por 51% do IPCA do mês. Acrescentando o **Transporte**, com alta de 1,38% e impacto de 0,26 p.p., estes dois grupos somam 0,73 p.p. e explicam 79% do índice. A tabela a seguir mostra os resultados de todos os grupos de produtos e serviços pesquisados.

Grupo	Variaç	ão (%)	Impacto (p.p.)			
	Fevereiro	Março	Fevereiro	Março		
Índice Geral	0,69	0,92	0,69	0,92		
Alimentação e Bebidas	0,56	1,92	0,14	0,47		
Habitação	0,77	0,33	0,11	0,05		
Artigos de Residência	1,07	0,38	0,05	0,02		
Vestuário	-0,40	0,31	-0,03	0,02		
Transportes	-0,05	1,38	-0,01	0,26		
Saúde e Cuidados Pessoais	0,74	0,43	0,08	0,05		
Despesas Pessoais	0,69	0,79	0,07	0,08		
Educação	5,97	0,53	0,27	0,03		
Comunicação	0,14	-1,26	0,01	-0,06		

No grupo **Alimentação e Bebidas** (de 0,56% em fevereiro para 1,92% em março), considerando os **alimentos consumidos em casa**, o aumento foi de 2,43%. Algumas regiões foram mais sensíveis à alta, como **Porto Alegre**, onde os preços dos **alimentos** chegaram a aumentar 4,21% em março. Em seguida vieram **Campo Grande**, com 3,74%, **Curitiba**, com 3,52%, e **Rio de Janeiro**, com 3,26%. Já as regiões metropolitanas de **Recife** (0,99%) e **Belém** (0,78%) tiveram os mais baixos

crescimentos de preços nos **alimentos consumidos em casa** do período. Quanto à **alimentação fora de casa**, a alta foi de 0,96%.

Em consequência da seca que atingiu as lavouras de alguns estados e prejudicou a oferta de **alimentos**, produtos importantes na mesa do consumidor tiveram fortes aumentos nos preços, a exemplo do **tomate**, que ficou 32,85% mais caro. No grupo **Alimentação e Bebidas**, os itens que se destacaram no IPCA de março encontram-se a seguir.

Item	Variação n	nensal (%)	Variação Acu	ımulada (%)
ILGIII	Fevereiro	Março	Ano	12 meses
Batata inglesa	-9,00	35,05	17,37	6,05
Tomate	10,70	32,85	31,72	-6,07
Feijão-carioca	-4,45	11,81	2,57	-30,97
Hortaliças e verduras	11,42	9,36	29,17	20,19
Ovo de galinha	-0,55	8,21	9,34	6,68
Leite longa vida	-3,65	5,17	-4,36	9,33
Carne seca e de sol	2,82	3,57	9,10	10,12
Feijão-fradinho	5,27	3,43	10,73	-9,01
Cafezinho	2,01	3,32	7,75	17,87
Óleo de soja	-0,32	3,23	3,15	-12,14
logurte e bebidas lácteas	1,12	3,12	5,39	13,39
Pescados	-0,48	3,06	8,55	10,98
Cebola	3,38	2,59	23,14	-26,77
Carnes	0,00	2,25	5,39	10,90
Frutas	2,82	1,96	8,43	19,59
Pão de forma	0,35	1,09	3,03	7,23
Lanche	1,35	1,08	3,33	12,61
Farinha de trigo	-0,41	1,07	0,78	17,10
Refeição	1,20	1,00	2,85	9,67
Refrigerante fora	0,87	0,95	3,04	8,45
Macarrão	0,86	0,72	2,04	12,32
Pão francês	0,99	0,68	2,70	13,82

Em relação ao grupo **Transportes** (de -0,05% em fevereiro para 1,38% em março), o destaque ficou com as **passagens aéreas**, que subiram para 26,49% contra -20,55% em fevereiro. Com 0,12 ponto percentual, as **passagens aéreas** ficaram com a liderança no ranking dos principais impactos no IPCA do mês. Sobressaíram, no grupo, o **etanol**, que teve alta de 4,07%, com reflexo sobre a **gasolina**, que subiu 0,67%. Houve destaque, ainda, para o **automóvel novo e usado**, ambos, com 0,78%, **conserto de automóvel**, que subiu 0,90% e **ônibus urbano**, com 0,60%. No caso dos **ônibus urbanos**, refletiu a variação de 2,74% apropriada no **Rio de Janeiro** em decorrência do reajuste de 9,00% em vigor desde 08 de fevereiro.

Além dos **alimentos** e dos **transportes**, os grupos **Vestuário** (de -0,40% para 0,31%) e **Despesas Pessoais** (de 0,69% para 0,79%) mostraram crescimento nas taxas de fevereiro para março. Já os demais cinco grupos pesquisados ficaram abaixo dos resultados registrados no mês anterior.

Nas despesas com **Habitação** (de 0,77% em fevereiro para 0,33% em março), destaca-se a influência da **conta de energia elétrica**, cuja queda de 0,87% refletiu a redução no PIS/PASEP/COFINS ocorrido em parte das regiões pesquisadas. Nos **Artigos de Residência** (de 1,07% para 0,38%) tanto o item **eletrodomésticos** (-0,34) quanto **TV e Som** (-0,31%) se mostraram em queda. Em **Saúde e Cuidados Pessoais** (de 0,74% para 0,43%) foram os **remédios** (-0,08%) que vieram com sinal de queda, enquanto no grupo **Comunicação** (de 0,14% para -1,26%) foi a **conta de telefonia fixa**, que ficou mais barata em 4,44% refletindo a redução média de 18% ocorrida nas **tarifas de fixo para móvel** a partir de 27 de fevereiro.

Quanto ao grupo **Educação** (de 5,97% em fevereiro para 0,53% em março), enquanto havia pressionado fortemente o IPCA de fevereiro, teve impacto bem mais leve em março, expressando, basicamente, reajustes ocorridos nos **cursos regulares** na região metropolitana de **Fortaleza** (7,53%).

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Brasília** (1,92%) em virtude da alta de 51,65% nas tarifas das **passagens aéreas**, que com peso de 1,84%, causou impacto de 0,95 ponto percentual. Os menores índices foram os de **Recife** (0,52%) e **Belém** (0,53%), onde os **alimentos consumidos em casa** apresentaram variações de 0,99% e 0,78%, respectivamente, bem abaixo da média nacional (2,43%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação m	nensal (%)	Variação Acı	umulada (%)
rtogiao	(%)	Fevereiro	Março	Ano	12 meses
Brasília	2,80	-0,12	1,92	1,72	6,06
Rio de Janeiro	12,06	1,07	1,28	2,88	7,87
Curitiba	7,79	0,37	1,00	2,16	6,36
São Paulo	30,67	0,97	0,93	2,45	6,41
Campo Grande	1,51	0,66	0,93	2,01	-
Porto Alegre	8,40	0,46	0,93	1,94	6,04
Goiânia	3,59	0,39	0,89	1,90	5,69
<b>Belo Horizonte</b>	10,86	0,73	0,78	2,18	5,72
Salvador	7,35	0,48	0,71	1,91	4,89
Fortaleza	3,49	0,19	0,70	1,34	5,32
Vitória	1,78	0,56	0,60	1,73	-
Belém	4,65	0,38	0,53	1,42	4,28
Recife	5,05	0,56	0,52	1,65	6,21
Brasil	100,00	0,69	0,92	2,18	6,15

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

## • ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,82% em março e ficou acima do resultado de 0,64% de fevereiro em 0,18 ponto percentual. No primeiro trimestre do ano a variação situou-se em 2,10%, acima da taxa de 2,05% de igual período de 2013. Considerando os últimos doze meses o índice ficou em 5,62%, acima da taxa de 5,39% dos doze meses anteriores. Em março de 2013 o INPC foi de 0,60%.

Os **produtos alimentícios** aumentaram 1,88% em março, enquanto os **não alimentícios** ficaram com 0,37%. Em fevereiro, os resultados haviam sido 0,39% e 0,75%, respectivamente.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2014 (base).

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Brasília** (1,38%) em virtude da alta de 51,65% nas tarifas das **passagens aéreas**, que com peso de 0,47%, causou impacto de 0,24 ponto percentual. O menor índice foi o de **Belém** (0,45%), onde os **alimentos consumidos em casa** apresentaram variação de 0,80%, bem abaixo da média nacional (2,27%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)				
riogiao	(%)	Fevereiro	Março	Ano	12 meses			
Brasília	1,88	0,17	1,38	1,77	5,06			
Rio de Janeiro	9,51	1,31	1,09	2,99	7,23			
Porto Alegre	7,38	0,33	1,05	1,96	5,86			
Curitiba	7,29	0,43	1,01	2,27	6,12			
Campo Grande	1,64	0,60	1,00	2,01	-			
Goiânia	4,15	0,40	0,96	1,93	5,11			
São Paulo	24,24	0,83	0,84	2,29	5,79			
<b>Belo Horizonte</b>	10,60	0,76	0,76	2,31	5,68			
Salvador	10,67	0,46	0,72	2,03	4,63			
Fortaleza	6,61	0,19	0,58	1,26	5,34			
Vitória	1,83	0,80	0,54	1,79	-			
Recife	7,17	0,52	0,54	1,61	5,91			
Belém	7,03	0,45	0,45	1,53	4,14			
Brasil	100,00	0,64	0,82	2,10	5,62			

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

### TABELAS CONJUNTURAIS

	V	ARIA	•	MENS IARÇO				OS E	ITEN	1S				
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
Índice Geral	1,28	0,93	0,78	0,52	0,93	1,92	0,53	0,70	0,71	1,00	0,89	0,60	0,93	0,92
A limentação e Bebidas	2,44	3,24	1,58	1,07	2,06	1,82	0,70	0,93	1,06	2,56	1,84	1,81	2,86	1,92
Q	1,31	-2.84	3.76	-1.07	6,93	2.64	1.68	1.11	1.20	-0.12	2.84	1.08	4.00	2,50
C ereais, Legum ino sas e O leag ino sas Farinhas, Féculas e M assas	-0,40	0,29	1,96	-1,07	0,93	1,06	-5,92	-0,06	-0,15	1,28	-1,20	0,69	-0,20	-0,80
Tubérculos, Raízes e Legum es	37,58	44,19	17,31	8,48	20,70	25,35	5,31	18.78	11,47	31,30		18,35	32.90	21,95
A cúcares e Derivados	-0,53	0,91	0,88	0,13	1,02	2,54	-0,71	-4,04	0,69	0,55	0,43	0,58	1,95	0,39
Hortaliças e V erduras	6,39	23,59	2,58	3,74	12,17	1,97	10,94	-3,11	2,48	10,96	6,17	-2,47	7,63	9,36
Frutas	4,03	7,49	-0,16	-1,94	0,09	8,42	0,57	3,10	-1,50	8,98	0,71	1,94	-0,28	1,96
C ames	2,15	1,11	0,91	3,57	2,80	0,71	3,69	1,52	0,55	2,97	3,08	4,02	4,04	2,25
Pescado s	3,74	-2,74	4,19	-1,30	2,77	1,96	6,16	-5,01	4,98	3,87	4,59	4,63	-0,59	3,06
C ames e Peixes Industrializados	1,68	2,19	0,01	3,21	0,01	-1,01	2,58	0,94	1,61	0,59	0,10	0,88	1,97	1,01
A ves e O vos	0,98 2,99	3,70 7,59	2,69 0,30	-1,32 -0,38	0,80 4,70	2,42 1,67	-1,42 0.66	1,42 0.01	1,11 0.49	4,26 5,61	4,60 3,62	2,23 1,88	2,10 2,24	1,22 3,08
Leites e Derivados	1,85	0,35	0,30	1,29	0,61	0,72	-0,31	2,30	-0,34	-0,59	-1,86	-0.44	0,18	0,53
Panificados Ó leos e Gorduras	0,42	3,33	3,76	1,13	0,51	-1,16	1.12	2.83	3,78	4,32	1,28	1,79	2.11	1,94
Bebidas e Infusões	0,42	0,93	0,02	1,92	-0,07	0,26	-1,37	0,80	1,20	0,25	0,22	0,57	0.84	0,29
Enlatados e Conservas	1,38	1,12	0,32	0,21	-0,37	-3,54	0,00	0,07	-0,44	0,10	0,39	1,52	0,70	0,11
Sale Condimentos	-0,02	0,36	0,24	0,18	0,40	0,68	0,32	0,32	0,64	0,39	0,30	0,89	1,46	0,37
A limentação Fora do Domicílio	1,29	1,24	1,19	1,28	1,02	0,71	0,41	0,09	0,58	0,83	0,33	0,81	0,73	0,96
Hab itação	-0,19	-0,07	0,26	0,20	0,22	1,78	0,79	0,68	1,24	0,59	0,53	-0,23	0,18	0,33
·	0,41	0,37	0,08	0,70	0,47	1,88	1,24	0.13	0,57	0,33	0,33	0,25	0,10	0,46
A liguele Taxas	1,06	0,37	0,08	0,70	0,47	1,32	1,24	1,19	1,89	0,33	0,26	0,25	0,45	0,46
Reparos Artigos de Limpeza	1,08	1,41	0,65	1,26	1.61	1,32	0.81	2,52	2,36	2,39	1,57	0,54	1,77	1,55
Combustíveis (Domésticos)	0.61	0,23	-0,10	-0,64	-1,10	1,30	1.95	0.61	-0.47	1,16	0.80	1,91	-0.26	0,04
Energia Elétrica Residencial	-3,21	-2,27	0,16	-1,52	-1,05	2,22	-0,50	1,04	3,55	0,00	0,54	-2,95	-1,00	-0,87
Artigos de Residência	0,71	0,62	1,63	0,16	-0,31	0,66	0,17	0,10	0,46	0,28	0,58	0,81	0,01	0,38
M obiliário	1,31	-0.05	2,13	-0,36	1,21	0,13	2,39	-0,94	-0,75	-0,04	0,21	-0,37	0.08	0,72
U tensílios e Enfeites	0,66	0,21	2,94	-0,52	1,04	0,41	1,00	-0,11	0,74	1,77	1,18	1,83	0,13	1,15
Cama,MesaeBanho	3,74	2,55	-0,13	-1,18	0,24	-1,43	2,93	2,67	-1,09	0,82	1,50	1,35	-0,12	0,79
Eletrodom ésticos e Equipam entos	-0,38	2,07	1,64	1,45	-3,37	2,78	-3,00	0,70	2,85	1,03	-1,38	3,48	0,12	-0,34
TV,Som e Informática	-1,86	-0,61	0,35	1,00	-0,59	0,15	0,43	0,65	0,20	-1,10	1,76	-1,31	-0,47	-0,31
Consertos e Manutenção	5,97	-0,38	0,86	-1,09	0,96	0,76	0,16	0,31	0,82	-0,40	3,60	1,04	0,20	1,18
V estuário	0,33	-0,04	0,00	0,20	0,97	1,71	0,00	-0,35	-1,25	0,47	0,75	0,23	0,27	0,31
RoupaM asculina	-1,10	0,82	-0,02	-0,08	-0,16	2,23	0,24	1,63	-1,24	2,70	0,48	-0,75	-0,31	0,21
Roupa Feminina	0,52	-0,33	0,93	0,86	1,16	1,65	-0,45	-1,49	-1,52	-0,55	-0,06	0,66	0,58	0,28
Roupa Infantil	1,49	1,39	-0,45	0,55	1,84	1,63	0,31	0,69	0,25	1,94	0,92	0,72	-0,59	1,03
Calçados e A cessórios	1,13	-0,61	-0,40	-0,41	1,39	1,95	0,42	-0,89	-2,09	-0,75	2,00	0,16	0,72	0,26
Jó ias e B ijuterias	-1,41	-1,01	-1,98	1,04	1,02	-1,44	-0,92	-1,82	0,44	-0,43		1,22	0,60	-0,33
Tecidos e A mmarinho	-1,23	0,42	1,35	-2,11	-0,07	1,63	0,08	1,51	2,17	-0,72	1,67	0,95	-1,65	0,19
Transportes	2,36	0,54	0,84	0,82	1,52	5,45	1,04	0,72	0,55	1,34	0,79	1,20	0,78	1,38
Transporte Público	4,20	1,09	1,63	1,82	1,86	20,82	1,97	0,97	2,25	4,99	1,89	4,16	2,36	3,01
Veículo Próprio	0,87	0,41	0,54	0,65	0,89	0,32	0,29	0,99	-0,14	0,73		0,48	0,61	0,63
Combustíveis (Veículos)	1,19	0,47	0,81	0,06	2,40	1,38	0,43	-0,17	0,10	0,65	1,13	0,59	0,34	1,26
Saúde e Cuidados Pessoais	0,31	0,56	0,66	0,38	0,31	0,46	0,53	0,18	0,73	0,35	0,58	0,71	0,81	0,43
Produtos Farmacêuticos	-0,13	-0,04	0,28	-0,57	-0,60	0,37	0,62	0,12	0,97	-0,32	0,41	-0,21	0,80	-0,08
Produtos Ó ticos	1,66	0,79	2,78	-0,98	2,35	3,91	-1,87	-1,78	-1,18	-1,63		3,22	-0,42	
Serviços M édicos e Dentários	-0,29	1,07	0,88	2,97	0,51	0,89	1,10	0,59	1,88	0,31	0,73	2,56	2,78	
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	1,77	0,46	0,02	0,74	0,45	1,00	-0,75	0,72	0,50	1,66		1,55	1,73	
Plano de Saúde	0,73	0,71	0,72	0,73	0,73	0,73	0,73	0,69	0,72	0,73		0,72	0,72	
Higiene Pessoal	0,14	1,11	0,98	0,36	0,39	-0,16	0,59	0,09	0,34	0,67	0,54	0,71	0,18	0,50
Despesas Pessoais	2,81	0,09	0,77	0,43	0,60	0,57	0,31	0,34	1,47	-0,12	0,35	-0,68	0,27	0,79
Serviços Pessoais	3,01	0,92	1,40	0,31	0,68	0,89	0,58	1,05	1,62	0,67	0,65	0,19		
R ecreação	3,25	-0,92	-0,48	0,75	1,11	-0,15	-0,09	-1,13	1,57	-1,24		-2,84		0,54
Fum o	0,00	-1,01 1.06	0,00	0,00	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Fotografia e Film agem	-0,57	1,06	-0,37	1,10	-0,32	-2,05	-1,95	1,28	-0,19	-0,17		0,36	0,01	0,06
Educação	0,26	0,14	0,50	0,26	0,21	0,24	0,21	4,97	1,14	0,51	2,06	0,12	0,29	0,53
Cursos	0,13	0,00	0,00	0,00	0,02	0,04	0,22	7,53	1,27	0,21	2,42	0,07	0,15	
Leitura	0,09	0,05	0,10	0,52	0,14	0,09	1,43	0,23	0,55	0,05		0,13		
Papelaria	-0,11	0,38	2,96	2,08	2,88	1,26	-1,33	-0,75	0,87	2,24	3,48	0,50	1,35	1,53
Cursos Diversos	0,93	0,62	1,34	0,48	0,22	0,48	0,46	0,93	1,16	1,15	0,00	0,12	0,38	0,63
C om unicação	-1,81	-2,11	-0,79	-1,17	-1,09	-1,41	-0,80	-0,97	-0,84	-1,42		-1,22	-1,62	
														-1.20

#### SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS MARÇO DE 2014 - IPCA R.I POA вн REC RFI FOR SAI CUR GOL VIT CG AACIONAI SP DF 2 88 1 94 2 18 1 65 2 45 172 1 42 1 34 1 91 2 16 1 90 173 2 01 2 18 Índice Geral 3.57 2.61 2.55 3.94 3.87 2.35 3.70 1.97 1.83 2.73 4.27 3 69 3.50 3.35 1,57 -0.10 3.14 -4.13 5.06 0.07 0.10 4.57 0.06 -1.03 3.90 -1 50 0 93 1.79 Cereais, Legum inosas e O leaginosas 2.06 1.52 2.90 -0.72 2.80 1.07 -7.96 -2.34 0.83 -0.02 -0.69 1.91 -2.61 -0.32 Farinhas, Féculas e M assas 30.88 8.93 23.59 29.54 38.43 24.96 26.73 32.21 22.62 Tubérculos, Raízes e Legumes 15.53 25.37 34.20 4.77 18.31 A cúcares e D erivados -0.022.45 1.35 0.20 1 98 2.23 -0.88 -2.86 -0.450.48 2 15 1.94 1.35 0.94 12,47 24.16 66 73 14 43 11.91 41 01 471 19.16 6 21 7.69 49 75 8.37 26.73 29 17 Hortalicas e V erduras 11,33 9,56 12,73 3,45 9,32 13,13 3,24 5,46 13,19 7,70 4,46 8,43 Frutas -1.35 6.25 4.73 4.64 5.25 5.58 5.08 7.55 4,48 5.39 C ames 5.74 6.17 6.51 5.39 5.21 3.07 14,11 6,19 8,30 3,71 3,26 3,69 12,20 -0,43 12,26 7,82 3,07 11,16 2,20 8,55 Pescados 0,78 -4,55 -1,60 3,22 3,31 1.23 6,21 0.73 4,81 0,20 9.13 -0.241.64 2,27 Cames e Peixes Industrializados A ves e 0 vo s 0.36 1 27 4 34 -1 67 -1 62 0.94 -1 65 -3.34 0.18 6 20 -0.58 3 18 -0 13 -0.05 -2 78 -0.25 -2 98 -2 60 -1 19 1 20 -1 69 -0.85 -0.57-1 49 -N 19 -1 23 -0.07 -1 18 Leites e Derivados 3.08 2 57 2.30 2 13 2.42 -0.371.05 3 10 2 18 1.62 -0.260.19 0.82 2 17 Panificados 0,96 4.24 3.58 1.88 1 29 -1,57 1,16 2.56 3,98 7.14 0.21 2.19 2.54 2,46 Bebidas e Infusões 1,19 1,60 1.17 0,88 2,83 1,25 7,29 -0,560,51 1,94 0,69 1,20 1,45 2,07 0,24 2.21 -0,12 0,33 -0,274.79 1,06 -0.330,02 1,21 0.77 4.60 -0,34 0,32 Enlatados e Conservas 3,59 5 30 3,58 -0,32 -1.05 0,02 1,10 0.64 0,33 2,34 0,42 0,94 1 44 1,17 Sale Condimentos 3.96 1.98 1.28 2.70 2.36 3 22 3 18 2 18 1 48 1 87 3 52 3 72 2 93 3 11 A limentação Fora do Domicílio 1,55 1.13 1,34 1,69 1,50 1,71 1.07 2,13 2.90 2.19 1,79 1.69 2,32 1,66 Hab itação 2,62 2.04 2.50 2.51 2,48 1 21 2,73 2 05 2 47 1,73 1,46 1 85 3,86 2,18 A luquele Taxas 2.85 2.69 3.08 2.96 6.60 2.48 3.08 1.27 2.61 1.69 2.58 2.65 2.70 2.60 Reparos 3.49 2.95 1.70 3.64 3.83 1 11 1.03 3.36 5.52 4.80 1 96 2 89 3.28 3.32 Artigos de Limpeza -0.730.24 1 21 0.82 -1.51 -0.553.12 2 24 0.20 1 84 1 55 2.56 -0.440.28 Combustíveis (Domésticos) Energia Elétrica Residencial -1,56 -2,06 0,06 -2,00 -0,06 -1,79 -1.38 1,06 0,40 0,00 2,02 -0,05 -0,17 -0,51 0.32 2.28 2.25 1.54 1.97 3.10 2.57 1.00 2.15 2.84 2.94 1.31 -0.06 1.95 Artigos de Residência 4.22 -1,41 2 09 0.40 -0,14 3 99 4 20 6.54 0,66 1 14 1.38 -0,48 -2,28 2,01 2,28 2,84 4,46 1,39 0,44 -2,94 0,47 1,18 2,91 1,47 2,29 1,92 2.24 1.83 U tensílios e Enfeites 3.49 1.98 3,13 6,69 4,06 -5.33 6,27 8,05 2,68 -1.38 8,52 4.14 4.29 3,32 Cama.MesaeBanho 0,18 4,52 3,79 5,49 1,39 6,61 -0,11 -1,10 7,01 3,55 2,97 3,04 3,89 2,71 Eletrodom ésticos e Equipam entos -0.97 -0.73 2.66 -2.14 0.37 0.10 -1.96 -0.20 2.00 0.83 -1.87 0.11 2.51 1.14 TV . Som e Informática -0.37 3,38 Consertos e M anutenção 6.66 1.33 1.00 0.406.60 1.12 5.24 3.88 6.93 1.37 0.85 2.32 -0,23 -2.09 1.09 -0.11 0.46 1.77 -0.20 -1.76 -1.48 -0.93 -0,89 -1.06 0.35 -0,25 Vestuario 0,26 -0,94 0.58 -3,08 -0,51 -1,24 0,98 -0,54 3,57 -0,48 -0,35 -2,99 -4.07 -0,55 Roupa Masculina -0,62 -4.76 2,16 1,47 0,18 1,20 -2,57 -3,92 -2,26 -2,25-2,71 -1.50 1,46 -0,89 Roupa Feminina 0,68 0.27 1 61 0.36 270 271 2 17 1,67 3,26 0,44 0 47 1 18 1,75 1.11 Roupa Infantil -0.71 -1.83 -0.09 -1.60 0.84 1.15 1.61 -1.37 -1.31 -2.56 1.84 0.63 -0.56 -0.32 Calcados e A cessórios 0.44 0.87 2.58 -0.71-2.95 -0.17 -0.84-0.56 -1.66 2.22 0.29 Jójas e Bijuterjas 1.28 1.92 4.58 2.26 -0,30 0.12 -0.67 2 52 1.83 1.88 3.13 2.41 1,94 1.41 -0.133,03 1.59 Tecidos e A mm arinho 3.58 -0.01 0.36 0.69 2.03 -0.35 -0.47 -0.18 0.10 0.98 0.80 0.81 0.46 1,29 Transportes 5.94 -0.15 -1.36 -1.28 -1.59 -5.31 -2.81 -1.47 -2.49 -2.38 -2.46 -3.33 -3.11 -0.39 Transporte Público 1,81 0,42 1,02 1,10 2.19 1,12 1,36 0.56 1.24 1.83 0.63 1.64 1.85 1,54 Veícub Próprio 1,80 0,54 1.69 -0.79 4.68 2.33 1,46 -0,02 0,80 1.20 2.55 2.30 -0.22 2.42 Combustíveis (Veículos) 1,51 1,37 1,91 1,46 1,82 1,30 1,99 1,59 1,51 1,35 2,35 1,00 2,03 1,67 Saúde e Cuidados Pessoais -0,04 1,38 0,29 0,75 0,71 0,62 0,49 2,26 0,30 -0,64 1,94 -1,19 1,21 0,50 Produtos Farmacêuticos 1,17 -2.074.41 0.11 1.84 3.03 -3.571.32 2.01 -1.88 0.23 8.42 -1.41 0.85 Produtos Ó ticos 1,01 3,66 2,63 4,66 3,78 2,40 2,96 2,90 4,33 2,87 4,98 2,61 4,13 3,24 Servicos M édicos e Dentários 3,21 0,92 0,97 -0,91 1,84 2,90 1,62 2,53 1,57 2.82 0.68 3.51 2.23 2.50 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 2,09 2.14 2.18 2.21 2 20 2,20 2.19 2 20 2 21 2 20 2 21 2.18 2.16 2 17 Plano de Saúde 2.67 2 86 1.18 2.33 2.06 0.55 1.99 0.66 2 26 1.07 2 68 1.78 1 44 1.97 Hipiene Pessoal 5.03 3.97 2.81 2.89 3.17 2.61 1.45 2.10 3 47 2.74 2.27 1.91 2.45 3.23 Despesas Pessoais 6.81 2.54 2.13 2.80 2.40 3.50 2.50 3.24 3.86 2.81 3.18 2.74 3.18 3.18 Servicos Pessoais 2.75 3 92 1.41 3.77 2 31 0.61 0.00 0.36 3.52 0.66 -0.050.490.47 2.08 R ecreação 1.29 7,20 1.29 10.70 12.22 0.22 9 98 1.29 0.00 0.22 0,22 12.49 0.22 1 29 4,68 2,24 0.63 -0.400.69 1.68 -0.58 -6.68 5.62 1.30 2.34 1.37 -1.241.40 Fotografia e Filmagem 8.27 6.56 8 07 4.90 6 86 6 99 5 88 6.58 7.84 6.74 8.51 7.24 8.38 7,14 Educação 11,87 8.03 9.19 5.85 7.65 8 41 6.43 7,53 9.58 8,35 10,83 9,31 9.58 8,52 Cursos Regulares 0,88 1,03 2,34 1,54 4,88 1,44 3,06 0,97 2,99 2,30 1.23 4.35 1.34 0.72 Leitura 2,86 4.33 6.60 3,31 6,88 0.79 -0,75 3.28 2,89 3,20 3.78 4,39 7.81 4.30 Papelaria 7,05 6,08 9,80 2.72 5.21 9,26 8,19 8,95 7,32 6,18 5,30 7,65 7,53 6,61 Cursos Diversos -1,60 -2,12 -0,80 0,68 -0,98 -1,43 0,64 -0,67 -0,30 -1,86 -1,08 -1,08 -1,73 -1,09 C om unicação -1,60 -2,12 -0.80 0.68 -0.98-1.43 -0.64 -0.67 -0.30 -1,86 -1.08 -1.08 -1.73 -1.09 Com unicação

				DE ADAS	EM	12 M	ESES	POR						
				MARÇ		201		IPCA						
	RJ	POA	ВН	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	IACIONAI
Índice Geral	7,87	6,04	5,72	6,21	6,41	6,06	4,28	5,32	4,89	6,36	5,69	1,73	2,01	6,15
A limentação e Bebidas	8,84	9,47	6,34	5,90	8,57	5,60	1,43	4,47	5,60	8,14	4,91	3,69	3,50	7,14
C ereais, Legum ino sas e O leag ino sas	4,84	4,00	-5,65	-11,87	-11,64	-13,89	-10,99	-10,41	-25,32	-3,97	-14,70	-1,50	0,93	-9,55
Farinhas, Féculas e M assas	11,15	16,95	17,71	-2,86	12,04	15,53	-8,28	2,40	25,13	14,00	13,73	1,91	-2,61	8,79
Tubércubs,Raízes e Legumes	-9,11	-4,71	-4,07	-8,56	-0,09	-14,60	-16,42	-9,44	-6,60	-2,35	-14,71	26,73	32,21	-5,86
A çúcares e D erivados	-2,96	2,60	1,39	-1,71	0,11	1,83	1,10	-4,82	-2,32	0,85	0,92	1,94	1,35	-0,18
Hortaliças e Verduras	7,67	44,21	-2,26	-1,28	36,07	-0,36	8,95	12,45	-3,40	37,72	-0,57	26,73	24,16	20,19
Frutas	17,98	36,77	20,41	12,63	17,11	22,99	9,94	13,05	20,09	28,22	18,09	6,25	4,46	19,59
C ames	13,72	11,18	8,52	10,14	15,66	4,73	8,50	8,94	5,08	8,48	10,40	7,55	4,48	10,90
Pescados	17,15	6,74	14,09	14,17	10,42	7,72	8,68	3,80	15,44	8,51	4,17	11,16	2,20	10,98
Cames e Peixes Industrializados	6,64	5,71	11,46	8,83	3,04	-4,37	6,45	5,25	9,91	-0,38	4,13	1,64	3,22	5,53
A ves e O vos	-1,70	-3,09	6,89	-4,75	-3,92	-7,41	-3,28	-1,13	0,32	-3,19	0,57	3,18	-0,13	-1,96
Leites e Derivados	10,22	11,22	6,78	10,54	14,32	7,35	14,86	11,08	9,38	12,76	10,30	-2,60	-0,07	11,59
Panificados	12,80	12,06	10,56	10,11	10,19	11,32	9,88	12,56	14,06	9,99	8,03	0,19	0,82	11,06
Ó leos e Gorduras	0,84	-8,79	-9,86	-1,78	-9,54	-8,67		-6,85	-1,72	-8,90	-9,13	2,19	2,54	-7,26
Bebidas e Infusões	7,79	11,39	1,58	6,21	5,55	0,92	-1,00	3,54	5,64	4,15	2,85	1,20	1,45	5,05
Enlatados e Conservas	10,05	8,57	-0,12	0,65	5,71	3,04	9,93	4,68	4,97	6,69	2,55	4,60	-0,34	5,65
Sale Condimentos	-0,95	9,08	0,32	3,22	-4,39	3,81	3,37	-1,27	-0,31	4,18	2,73	0,94	1,44	0,14
A limentação Fora do Domicílio	11,22	9,17	8,81	12,00	10,88	9,92	6,99	8,34	6,87	11,43	10,47	3,72	2,70	10,13
	,							5,57	5,57			٥,, ٢		
H ab itação	8,56	7,51	7,23	8,25	6,51	6,58	11,39	9,04	6,02	7,96	5,37	1,69	2,32	7,35
A luguele Taxas	8,06	8,25	8,47	11,10	8,96	6,60	11,46	11,21	8,56	8,50	7,31	1,85	3,86	8,73
Reparos	11,45	7,87	8,98	8,14	8,06	9,90	10.08	10.75	12,89	9,11	8,91	2,48	3,08	9,33
Artigos de Limpeza	7,94	9,53	8,00	7,92	8,71	8,20	6,67	5,34	11,13	10,21	5,37	2,89	3,28	8,47
Combustíveis (Domésticos)	4,56	6,48	8,31	8,42	3,14	4,46	7,20	7,44	7,04	5,59	3,06	2,56	-0,44	5,61
Energia Elétrica Residencial	9,34	5,36	1,42	0,66	-1,52	3,43	16,03	,	-11,04	5,29	-0,66	-0,05	-0,17	2,38
Bioly II Bedeat (Conclusion)	0,01	0,00	1,12	0,00	1,02	0, 10	10,00	1,07	11,01	0,20	0,00	0,00	0,11	2,00
Artigos de Residência	6,11	7,31	8,37	6,48	7,30	6,77	6,67	4,94	6,21	11,28	7,15	1,31	-0,06	7,29
M obiliário	6,11	7,51	6,69	11,40	9,79	9,12	12,21	5,39	9,97	19,21	7,04	-0,48	-2,28	9,23
U tensílios e Enfeites	8,04	6,85	10,93	4,66	6,82	2,33	6,99	6,23	7,01	5,15	4,70	2,29	1,92	7,17
Cama, Mesa e Banho	9.75	4,57	14,40		1.97	-2,38	15,79	7,04	6.55	2,98	11.88	4.14	-4.29	7,44
Eletrodomésticos e Equipamentos	7,22	10,45	10,26	10,30	11,82	12,09	4,06	6,32	9,91	12,52	11,85	3.04	3,89	10,10
TV, Som e Informática	4,01	0,48	7,32	-8,26	-0,62	-0.45	1,19	1,02	-3,73	1,64	-0,73	0,83	-1,87	0,43
Consertos e M anutenção	4,17	13,75	0,85	5,34	7,54	15,09	-0,85	5,69	1,90	10,51	9,36	1,37	0,85	6,71
	5,51												0,35	
V estuário	-	1,66	5,83	8,81	5,58	4,72	5,31	4,68	3,04	3,81	4,87	-1,06	•	4,94
RoupaM asculina	3,95	1,33	5,37	11,89	4,52	9,56	8,02	5,54	-0,93	3,66	5,04	-4,07	-0,55	4,56
Roupa Feminina	4,87	0,76	5,82	9,17	8,40	3,72	1,55	6,50	4,19	5,19	5,58	-1,50	1,46	5,69
Roupa Infantil	4,77	5,51	7,90	9,01	6,35	7,29	11,53	0,29	6,14	11,45	1,24	-0,47	1,18	6,74
Calçados e A cessórios	7,01	0,06	4,02	4,76	4,87	2,18	4,30	3,56	2,57	-0,54	6,24	0,63	-0,56	3,69
Jó ias e B ijuterias	8,07	9,55			-1,57	-5,15	6,10	2,05	11,13	7,50	-0,65	4,58	2,22	5,63
Tecidos e A mm arinho	7,40	4,43	5,63	6,42	3,09	5,53	6,96	3,82	7,16	5,14	6,51	0,12	-0,67	5,15
Transportes	6,55	1,47	0,34	2,02	3,58	4,99	1,96	1,79	1,41	3,23	4,58	0,81	0,46	3,10
Transporte Público	9,45	2,07	-1,60		4,38	12,90	-0,50		-3,07	1,69	1,34	-3,33	-3,11	3,44
Veícub Próprio	5,12	0,72			3,11	0,62	3,27	2,62	3,08	3,51	2,40	1,64	1,85	
Combustíveis (Veículos)	3,15				3,79	5,04	5,02		3,43	3,53	9,45	2,30	-0,22	
e empaseres (v escass)	0,10	2, 10	1,01	2,00	0,10	0,01	0,02	1,00	0, 10	0,00	0, 10	2,00	0,22	0,01
Saúde e Cuidados Pessoais	7,33	6,71	7,47	6,46	7,21	6,03	5,76	6,71	5,62	7,14	6,48	1,00	2,03	6,90
Produtos Farmacêuticos	5,34	5,50	5,61	4,33	5,30	5,22	3,78	7,27	3,43	5,88	3,18	-1,19	1,21	5,08
Produtos Ó ticos	8,74	0,08			4,90	5,04	-0,22	4,30	5,47	1,23	2,03	8,42	-1,41	3,40
Serviços M édicos e Dentários	8,91	9,60		13,75	10,46	5,52		8,85	8,22	7,66	13,97	2,61	4,13	
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	6,14	6,74		5,07	4,27	13,00	4,69		6,52	8,20	10,13	1,62	2,53	
Plano de Saúde	9,01	8,71	8,89	9,03	9,01	9,00	9,02		8,90	9,01	9,02	2,16	2,17	
Higiene Pessoal	6,61	6,56			5,90	3,51	5,87	5,15	4,53	7,50	5,17	1,44	2,33	
ng zhe i essour													2,00	
Despesas Pessoais	12,30	7,89	8,92		8,41	10,53	6,44	8,80	7,72	7,74	9,46	1,91	2,45	
Serviços Pessoais	13,45	7,32		,	9,55	10,38	9,28	10,79	8,13	9,36	9,99	2,74	3,18	,
R ecreação	10,23	8,13			5,70	10,67	-0,15	2,68	5,42	4,66	7,07	0,49	0,47	
Fumo	12,22	10,70	12,22	12,91	9,98	12,22	14,05	12,91	12,91	12,49	12,22	0,22	1,29	11,25
Fotografia e Film agem	8,65	-8,90	-11,11	2,00	-2,94	0,44	-4,94	3,76	4,59	2,53	2,44	1,37	-1,24	-1,53
E ducação	10,31	8,11	9,77	6,34	7,91	8,44	7,39	9,47	10,51	8,25	10,52	7,24	8,38	8,72
Cursos Regulbros	11,99	9,01	9,66	6,67	8,09	9,22	7,03	10,00	11,04	8,98	11,78	9,31	9.58	9,18
Cursos Regulares	5,00	4,42		,	6,76	3,87	6,92		6,81	2,13	3,49	0,72	2,99	,
Leitura Don o lovio														
Papelaria	13,16	6,48			11,60	4,12	1,82		5,99	6,43	13,75	4,39	7,81	9,49
C ursos D iversos	9,58	8,08	11,99	3,69	6,76	11,00	10,88	13,86	13,75	10,75	6,39	7,65	7,53	8,98
C om unicação	-0,52	-0,54	1,24	1,75	0,09	0,20	-0,41	0,49	2,22	-0,92	0,69	-1,08	-1,73	0,25
о от аптасао										·	·			
C om unicação	-0,52	-0,54	1,24	1,75	0,09	0,20	-0,41	0,49	2,22	-0,92	0,69	-1,08	-1,73	0,25

					VARIAÇ		ntinuaçã
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)	-	
-		(DEZ 93 = 100)	NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
		0006.74					
2009	JAN FEV	2906,74 2922,73	0,48	1,12	2,13	0,48 1,03	5, 5,
	MAR	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5,
	ABR	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5,
	MAI	2956,46	0,47	1,15	2,48	2,20	5,
	JUN	2967,10	0,36	1,32	2,57	2,57	4,
	JUL	2974,22	0,24	1,07	2,32	2,81	4,
	AGO SET	2978,68	0,15 0,24	0,75	1,91 1,96	2,97 3,21	4,
	OUT	2994,19	0,28	0,67	1,75	3,50	4,
	NOV	3006,47	0,41	0,93	1,69	3,93	4,
	DEZ	3017,59	0,37	1,06	1,70	4,31	4,
2010	JAN	3040,22	0,75	1,54	2,22	0,75	4,
	FEV	3063,93	0,78	1,91	2,86	1,54	4,
	MAR ABR	3079,86 3097,42	0,52 0,57	2,06 1,88	3,15 3,45	2,06 2,65	5, 5,
	MAI	3110,74	0,43	1,53	3,47	3,09	5,
	JUN	3110,74	0,00	1,00	3,09	3,09	4,
	JUL	3111,05	0,01	0,44	2,33	3,10	4,
	AGO	3112,29	0,04	0,05	1,58	3,14	4,
	SET	3126,29	0,45	0,50	1,51	3,60	4,
	OUT	3149,74 3175,88	0,75	1,24	1,69 2,09	4,38 5,25	5, 5,
	DEZ	3195,89	0,63	2,23	2,74	5,23	5,
2011	JAN	3222,42	0,83	2,31	3,58	0,83	5,
	FEV	3248,20	0,83	2,28	4,37	1,64	6,
	MAR	3273,86	0,79	2,44	4,72	2,44	6,
	ABR	3299,07	0,77	2,38	4,74	3,23	6,
	MAI	3314,58	0,47	2,04	4,37	3,71	6,
	JUN JUL	3319,55 3324,86	0,15 0,16	1,40	3,87	3,87 4,04	6,
	AGO	3324,86	0,16	0,78	3,18 2,74	4,04	6, 7,
	SET	3354,85	0,53	1,06	2,47	4,97	7,
	OUT	3369,28	0,43	1,34	2,13	5,43	6,
	NOV	3386,80	0,52	1,49	2,18	5 <b>,</b> 97	6,
	DEZ	3403,73	0,50	1,46	2,54	6,50	6,
2012	JAN	3422,79	0,56	1,59	2,95	0,56	6,
	FEV	3438,19	0,45	1,52	3,03	1,01	5,
	MAR ABR	3445,41 3467,46	0,21	1,22	2,70	1,22 1,87	5, 5,
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4,
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4,
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5,
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5,
	SET	3532,06 3552,90	0,57 0,59	1,42	2,51	3,77 4,38	5, 5,
	NOV	3552,90	0,59	1,77	2,46	4,38 5,01	5,
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	3,44	5,84	5,
2013	JAN	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6,
	FEV	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6,
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,
	JUL AGO	3717,03 3725,95	0,03	0,66	2,30 1,93	3,18	6, 6,
	SET	3738,99	0,35	0,62	1,81	3,79	5,
	OUT	3760,30	0,57	1,16	1,83	4,38	5,
	NOV	3780,61	0,54	1,47	2,01	4,95	5,
	DEZ	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,
		SÉRIE HISTÓ	RICA DO	IPCA			
					T/ADTAC!		conclusã
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			VARIAÇÎ	AU	
	-	(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,
	FEV MAR	3862,84 3898,38	0,69 0,92	2,18	3,67 4,26	1,24 2,18	5, 6,
	MAR	1898. 18	0.92	7.18	4 76	/ 18	h.

Variação (%) Mensal - IPCA	
ianeiro de 1994 a marco de 2014	

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,92	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92										2,18

Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA	١
ianeiro de 1994 a marco de 2014	

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92										3,35

## SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

	VARIAÇÃO ACU	JMULADA NO ANO
ANO	(%	<b>%</b> )
	IPCA	INPC
1980	99,25	99,70
1981	95,62	93,51
1982	104,79	100,31
1983	164,01	177,97
1984	215,26	209,12
1985	242,23	239,05
1986	79,66	59,20
1987	363,41	394,60
1988	980,21	993,28
1989	1972,91	1863,56
1990	1620,97	1585,18
1991	472,70	475,10
1992	1119,10	1149,06
1993	2477,15	2489,11
1994	916,46	929,32
1995	22,41	21,98
1996	9,56	9,12
1997	5,22	4,34
1998	1,65	2,49
1999	8,94	8,43
2000	5,97	5,27
2001	7,67	9,44
2002	12,53	14,74
2003	9,30	10,38
2004	7,60	6,13
2005	5,69	5,05
2006	3,14	2,81
2007	4,46	5,16
2008	5,90	6,48
2009	4,31	4,11
2010	5,91	6,47
2011	6,50	6,08
2012	5,84	6,20
2013	5,91	5,56
2014	2,18	2,10

						VARIA		DE 19													L	
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	<b>7</b> 2009	<b>7</b> 2010	2011	2012	2013	2014	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	2,18	354,7
Rio de Janeiro	17,44	22,30	9,66	6,57	3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34	4,01	3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	6,16	2,88	390,3
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18		3,71	6,57	3,72		6,53			1,94	339,0
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	5,75	2,18	383,7
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	6,86	1,65	365,6
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	6,09	2,45	340,4
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	5,97	1,72	358,2
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	5,33	1,42	389,0
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	6,38	1,34	331,2
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	5,03	1,91	339,5
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	5,67	2,16	367,0
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	5,62	1,90	343,8
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,73	1,7
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,01	2,0

					V		•	,				OS - IPO	,A									
							JULHO	DE 19	94 a M	ARÇO	DE 201	4										
ÍNDIOE OFDAT																						
ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul a								1													NO
e GRUPO											r								r			
	dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	2,18	354,7
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	8,48	3,35	339,0
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	3,40	1,66	655,2
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	7,12	1,95	136,6
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	5,38	-0,25	222,1
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	3,29	1,29	334,1
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	6,95	1,67	367,3
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	8,39	3,23	437,5
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	7,94	7,14	459,3
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1.78	1,08	0,88	1.52	0,77	1,50	-1,09	713,3

					Jl	LHO D	E 1994	a MAR	ÇO DE:	2014												
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul 94a Ďez 94	_	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	<b>"</b> 2014	NO REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	2,10	366,0
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	1,96	348,8
Porto Alegre	14,18	20,88	7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56	14,99	9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	5,74	2,31	306,2
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	1,61	352,6
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	2,29	327,3
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	1,77	340,4
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	1,53	318,0
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	1,26	326,6
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	2,03	293,7
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	2,27	305,5
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	5,46	1,93	317,2
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	1,79	328,6
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,79	1,7
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,01	2,0

						VARIA		%) ACU					PC									
ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul 94a																					NO
	Ďez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	2,10	366,06
Alimentação e Bebidas	20,54	8,44	2,18	1,37	3,09	8,52	3,62	10,50	21,52	7,17	2,92	1,43	0,94	11,91	11,40	1,83	10,82	6,27	10,41	8,03	3,16	337,83
Habitação	32,16	66,33	26,09	8,48	2,55	6,21	5,15	12,58	15,03	12,64	7,32	6,66	3,01	1,54	5,43	5,99	4,73	6,79	6,59	3,38	1,72	742,52
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	6,67	1,94	136,18
Vestuário	23,50	4,54	-1,68	-0,46	-1,13	4,22	3,70	4,76	8,48	10,35	9,73	7,41	5,00	3,99	6,73	6,15	7,77	8,36	5,37	5,60	-0,28	219,88
Transportes	14,16	23,35	18,74	11,24	4,25	18,07	10,58	11,73	10,68	14,29	7,58	8,97	2,81	3,44	2,83	3,87	4,04	6,83	1,24	2,29	1,53	467,73
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	28,51	12,94	6,30	5,60	10,98	2,22	4,92	11,16	11,49	6,10	5,27	4,64	3,34	5,50	5,11	4,45	5,63	5,39	6,53	1,61	333,47
Despesas Pessoais	19,52	37,02	5,25	1,89	0,56	1,84	3,47	7,50	9,09	9,78	8,15	5,21	6,85	6,13	6,55	9,80	5,26	6,96	10,04	8,10	3,13	399,52
Educação	5,12	39,49	14,66	4,44	4,07	4,44	6,06	7,70	8,53	10,52	10,11	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52	6,05	8,02	8,03	8,01	6,88	434,72
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	0,84	-1,21	728,16

ANO					VARIAÇ	ÃO	
	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
2009	JAN	2994,15	MÊS 0,64	MESES 1,32	MESES 2,19	<b>ANO</b>	MESES
2009	FEV	3003,43	0,31	1,24	2,29	0,95	6,
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	5,
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	5,
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	5,
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	4,
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	4,
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	4,
	SET	3071,32	0,16	0,47	2,06	3,23	4,
	OUT	3078,69	0,24	0,48	1,74	3,48	4,
	NOV	3090,08 3097,50	0,37	0,77	1,51	3,86	4,
			0,24	0,85	1,33	4,11	4,
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	4,
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4,
	MAR ABR	3168,97 3192,10	0,71	2,31	3,18	2,31 3,05	5, 5,
	MAI	3205,83	0,73	1,88	3,75	3,50	5,
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,73	3,38	4,
	JUL	3202,30	-0,11	0,25	2,41	3,38	4,
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4,
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4,
	OUT	3244,67	0,92	1,39	1,65	4,75	5,
	NOV	3278,09	1,03	2,51	2,25	5,83	6,
	DEZ	3297,76	0,60	2,57	2,98	6,47	6,
2011	JAN	3328,76	0,94	2,59	4,02	0,94	6,
	FEV	3346,74	0,54	2,09	4,66	1,49	6,
	MAR	3368,83	0,66	2,16	4,78	2,16	6,
	ABR	3393,09	0,72	1,93	4,57	2,89	6,
	MAI	3412,43	0,57	1,96	4,10	3,48	6,
	JUN	3419,94	0,22	1,52	3,70	3,70	6,
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	6,
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	7,
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	7,
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	6,
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	6,
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	6,
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	5,
	FEV	3529,82	0,39	1,42	2,78	0,90	5,
	MAR	3536,17	0,18	1,08	2,50	1,08	4,
	ABR	3558,80	0,64	1,21	2,83	1,73	4,
	MAI JUN	3578,37 3587,67	0,55	1,38	2,81	2,29	4,
	JUL	3603,10	0,43	1,40	2,47	3,00	5,
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	5,
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	5,
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	5,
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	5,
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	6,
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6,
-	FEV	3768,75	0,52	2,20	4,13	1,44	6,
	MAR	3791,36	0,60	2,05	4,10	2,05	7,
	ABR	3813,73	0,59	1,72	3,97	2,66	7,
	MAI	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,01	6,
	JUN	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6,
	JUL	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6,
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6,
	SET	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5,
	OUT	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5,
	NIOIT	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81 5,56	5,
	NOV DEZ	3921,73	0,72	1,88	2,19		5,